



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

PORTARIA N.º 32/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO GESTOR/FISCAL DE CONTRATO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES, ESTADO DE SÃO PAULO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear como Gestor/Fiscal de Contrato a Servidora Simone Aparecida Maciel Neves, Contadora Legislativa da Câmara Municipal.

Art. 2º. As atribuições do servidor acima nomeado e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas na Resolução nº 11, de 13 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 18 de dezembro de 2023.

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE